



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20/12/2021 do Ministério da Economia, que trata dos feriados nacionais e dias de ponto facultativo, no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e a Portaria IFRS nº 60, de 10 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE ponto facultativo, no âmbito do IFRS - Campus Farroupilha, nos dias 28/02 e 01/03/2022 (Carnaval) e no dia 02/03/2022, até as 14 horas (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral